



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-2019 PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2019

*Calumas*  
**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá, 1653 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO**, portador do CPF n.º 363.784.370-84 e RG n.º 6004525033, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviços de Transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise no município de Cruz Alta (140 km/dia), datado de 21/08/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de agosto de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Segunda, sendo alterado os horários de deslocamento, que passam a ter horários de saída às 6h e/ou 12h e retorno aproximadamente às 19h.

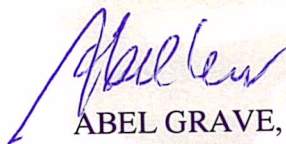
#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Pela prestação dos serviços a CONTRATADA, receberá o valor diário de R\$ 627,00.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.


E por estarem assim acordados, assinam este termo aditivo os representantes e as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor.

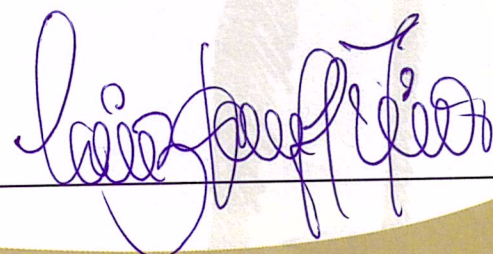
Ibirubá-RS, em 16 de agosto de 2021.

  
ABEL GRAVE,  
Prefeito

  
JOSÉ NELCI PINTO DO PRADO  
Calumas Tur Transportes e Turismo Ltda

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br  
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOS ÓRGÃOS, DO SANGUE, SALVE VIDAS"